



CERTIDÃO

Nº 001108/2026

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, de 30 de junho de 2026, protocolado sob o nº 20260000240464, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **505070**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 59.981.712/0001-81, se encontra com os débitos administrados junto ao Cadastro Municipal Mobiliário com a exigibilidade **SUSPENSA** perante a Fazenda Municipal, nos termos do inciso VI do artigo 151, da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - do Código Tributário Nacional (CTN); ante o exposto, com fulcro nos artigos 205 e 206 do CTN, a empresa requerente faz jus a esta certidão, com os mesmos efeitos da **CERTIDÃO NEGATIVA**, referente ao cadastro Mobiliário supracitado. CERTIFICA ainda que os imóveis cadastrados junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis sob nºs 201747000, 201750000, 201941000 e 201942000, sitos na Rua Fritz Jacobs, nºs 1236, 1320, 1335 e 1349, Boa Vista, 202586001, 202725000, 202726000, 202727000, 202728000, 202729000, 202734000, 202735000 e 202736000, sitos na Rua Capitão José Verdi, nºs 1414, 1309, 1327, 1335, 1343, 1355, 1533, 1545 e 1551, Boa Vista, 206220000, sito na Rua do Rosário, nº 1053, Vila Esplanada, 208069000, 208070000, 208071000, 208077000 e 208078000, sitos na Rua Siqueira Campos, nºs 1866, 1876, 1882, 1966 e 1982, Boa Vista, 202237001, 202238000, 202239000, 202240000, 202241000, 202247000, 202398000 e 202399000, sitos na Rua Lafayete Spínola Castro, nºs 1456, 1458, 1472, 1486, 1498, 1576 e 1463, Boa Vista, 207965000, 207966000, 207967000, 207968000, 207968001, 207969000, 207970000, 207971000, 207972000, 207973000, 207974000 e 207975000, sitos na Rua Tiradentes, 1835, 1843, 1853, 1859 (Casas 1, 2, 3 e 4, HC 4, 5, 6 e 7), 1863 e 1873, Boa Vista, 202230000, 202231000, 202232000 e 202233000, sitos na Rua Ipiranga, nºs 1246, 1264, 1270 e 1284, Boa Vista, 208366000, sito na Rua Jorge Tibiriçá, nº 1853, Boa Vista, 207656000, 207657000, 207658000, 207660000 e 207661000, sitos na Rua Prudente de Moraes, nºs 1818, 1832, 1844, 1864 e 1878, Boa Vista, e 552143000, sito na Avenida Abelardo Menezes, Fazenda Santa Casa, que se encontram **QUITES** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhorias e outros débitos de natureza imobiliária administrados junto ao Cadastro Municipal Imobiliário até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 20 de julho de 2026.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.



CERTIDÃO

Nº 001108/2026

Alessandra Neves Antonio

AGENTE ADMINISTRATIVA

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 13:58:37 do dia 20/07/2026.

Código de controle da certidão: 0003967825640000342199820072026136110

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (www.riopreto.sp.gov.br), acessando o serviço Confirmação de Autenticidade de Certidões.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES